



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 04/2023 – PROCESSO 3860/2023

SUMÁRIO

1.	INFORMAÇÕES BÁSICAS	2
2.	INTRODUÇÃO	2
3.	OBJETO	2
4.	JUSTIFICATIVA	2
5.	REQUISITOS LEGAIS	3
6.	ÁREA REQUISITANTE	4
7.	DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO	4
8.	DA DEMANDA CONTRATA X QUANTIDADE A SER FORNECIDO	4
9.	DA GARANTIA DO PRODUTO	9
10.	DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO	10
11.	LEVANTAMENTO DE MERCADO	11
12.	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	12
13.	DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	13
14.	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	13
15.	JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO	14
16.	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	14
17.	ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO	14
18.	RESULTADOS PRETENDIDOS	14
19.	PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS	14
20.	POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS	15
21.	DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE	15
22.	JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE	15
23.	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	15
24.	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO	16



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 04/2023 - PROCESSO 3860/2023

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Processo Administrativo N° 3860/2023

2. INTRODUÇÃO

2.1. Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar, que constitui a primeira e tapado planejamento de uma contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

3. OBJETO

3.1. REGISTRAR PREÇOS, através de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para eventual aquisição de MATERIAIS GRÁFICOS NECESSÁRIO A PRODUÇÃO DE CARTILHAS, FOLDERS, FORMULÁRIO, ETC. NECESSÁRIOS PARA O BOM ANDAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

4. JUSTIFICATIVA

4.1. A futura aquisição dos materiais gráficos necessários a produção de materiais de comunicação visual e impressos diversos, utilizados na divulgação de campanhas, eventos, formulários básicos, bem como na produção de cartilhas, folders, etc., de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Pedro Canário/ES (SEMSA/PC).

4.2. Assim, com vistas a manter a capacidade de suprimento do Almoxarifado da SEMSA/PC, com vistas as demandas, faz-se necessário iniciar procedimento licitatório, cujos quantitativos foram estimados para os próximos doze meses.

4.3. A escolha pelo sistema de registro de preços se dá em virtude da volatilidade de produção, não sendo prudente a contratação de quantidades fechadas sob o risco de realizar aquisição aquém da necessidade dentro do exercício financeiro. O SRP também é um instrumento eficaz de controle



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 04/2023 – PROCESSO 3860/2023

de gastos uma vez que a administração não é obrigada a contratar os itens registrados, o que lhe garante autonomia na contenção de gastos.

4.4. A presente solicitação está em consonância com o Planejamento Estratégico 2022-2023 e atende ao objetivo de Aprimorar a imagem interna e externa da Instituição, que tem por foco aperfeiçoar os trabalhos e melhorar a comunicação com o público interno e externo, informando-os dos papeis, atribuições e das conquistas do SEMSA/PC, de modo a aumentar sua visibilidade.

4.5. Os materiais ora pretendidos são classificados, de acordo com a Lei 14.133/2021, de bens comuns, haja vista que suas características são amplamente conhecidas e praticadas no mercado.

4.6. O Bem ou serviço objeto desta contratação é caracterizado como comum, conforme prevê inciso XIII, do art. 6º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.7. Ao amparo da Lei nº 14.133, de 2021, o objeto afigura-se à definição de bem e serviço comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo termo de referência, por meio de especificações usuais no mercado, se não vejamos:

4.7.1. Conforme advogado Marçal Justen Filho, in verbis: "bem ou serviço comum é aquele que se apresenta sob identidade e características padronizadas e que se encontra disponível, a qualquer tempo, num mercado próprio".

4.7.2. Portanto, a definição de "bens e serviços comuns" inclui o simples, o padronizado, o rotineiro e ainda os que possam ser objetivamente descritos, sendo este, também, o entendimento do Tribunal de Contas da União.

5. REQUISITOS LEGAIS

5.1. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas com salários, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 04/2023 – PROCESSO 3860/2023

5.2. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar ao CONTRATANTE ou a terceiros por si ou por seus sucessores e representantes, na execução dos serviços contratados, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação de corrente dos mesmos.

6. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	LARISSA PAULA BRUNELI FURIERI,
COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ISLANE DE SOUZA SILVA
COORDENAÇÃO DA SAÚDE BUCAL	CAROLINE LUZ PIORETE

7. DEMAIS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

7.1. O objeto referente a esta contratação deverá ser entregue pelo fornecedor, ora denominado de contratado, dentro do prazo e de acordo com as especificações mínimas do edital, ficando a critério da administração o aceite de configurações superiores, desde que compatíveis com a necessidade do equipamento.

8. DA DEMANDA CONTRATA X QUANTIDADE A SER FORNECIDO

8.1. Ressalta-se que, por se tratar de um processo de contratação com utilização do sistema de registro de preços (SRP), os tipos e características dos equipamentos, bem como o quantitativo de cada item, visa atender à demanda dos diversos programas da SEMSA/PC, pelo prazo de mínimo de 12 (doze) meses.

8.2. A contratação alinha-se com o modelo de gestão do SEMSA/PC, com o intuito de melhorar a qualidade dos serviços prestados nos diversos setores da SEMSA, visando a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes do ESF, e tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários do Sistema Único de Saúde.

8.3. Descritivo e quantitativo dos objetos a serem adquiridos:



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 04/2023 - PROCESSO 3860/2023

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO (EQUIPAMENTOS)	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
1.	00024891 - LAUDO AMBULATORIAL (INDIVIDUALIZADO) - BPA I TAMANHO FOLHA A4, COM DUAS VIAS, FOLHA CARBONADA, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	100	35,00
2.	00024892 - CARTÃO INDIVIDUAL DE AGENDAMENTO E RETORNO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; PAPEL GRAMATURA MÍNIMA DE 180 G/M ² ; DIMENSÕES 9CM X 6CM, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	UNIDADE	10.000	0,20
3.	00024893 - FICHA CLINICA ODONTOLÓGICA PAPEL GRAMATURA 180 G/M ² , DIMENSÕES 265MM X 185MM, CONFORME LAYOUT EM ANEXO, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	UNIDADE	10.000	0,64
4.	00024894 - LAUDO DE SOLICITAÇÃO, AVALIAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MEDICAMENTO(S) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO; 1X1 OFFSET 63G; UNIDADE: BLOCO COM MÍNIMO DE 100 FOLHAS	BLOCO	100	18,90
5.	00024895 - FICHA DE CADASTRO DE ANAMNESE - FISIOTERAPIA ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO; 1X1 OFFSET 63G; UNIDADE: BLOCO COM MÍNIMO DE 100 FOLHAS	BLOCO	50	21,06
6.	00024896 - ACOMPANHAMENTO FISIOTERAPÊUTICO PAPEL GRAMATURA 180 G/M ² , DIMENSÕES 95MM X 80MM, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	UNIDADE	10.000	0,21
7.	00024897 - REQUISICÃO DO TRANSPORTE ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO; 1X1 OFFSET 63G; DIMENSÕES APROXIMADAS 180MM X 75MM; UNIDADE: BLOCO COM MÍNIMO DE 100 FOLHAS	BLOCO	20	6,60
8.	00024898 - LAUDO MÉDICO PARA PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE - APAC TAMANHO FOLHA A4, COM DUAS VIAS, FOLHA CARBONADA, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	20	28,63
9.	00024899 - GUIA DE REFERÊNCIA E CONTRA - REFERÊNCIA TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	200	18,90
10.	00024900 -RELAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBULATORIAL - ROA TAMANHO FOLHA A4, 1X1 OFFSET 63G; ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	200	18,90



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 04/2023 - PROCESSO 3860/2023

11.	00024901 - VISITA DOMICILIAR TAMANHO FOLHA A4, 1X1 OFFSET 63G; ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	200	18,90
12.	00024902 - 1 COMPRIMIDO DE 6H EM 6H FOLHA TAMANHO A4, COM MÍNIMO DE 18 ETIQUETAS, CONFECCIONADO EM PAPEL ADESIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA ETIQUETA DE 6CM X 4CM (LXA), CORTE RETANGULAR, CORES E MODELOS CONFORME LAYOUT EM ANEXO	UNIDADE	6.000	1,09
13.	00024903 - 1 COMPRIMIDO DE 8H EM 8H FOLHA TAMANHO A4, COM MÍNIMO DE 18 ETIQUETAS, CONFECCIONADO EM PAPEL ADESIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA ETIQUETA DE 6CM X 4CM (LXA), CORTE RETANGULAR, CORES E MODELOS CONFORME LAYOUT EM ANEXO	UNIDADE	8.000	1,09
14.	00024904 - 1 COMPRIMIDO DE 12H EM 12H FOLHA TAMANHO A4, COM MÍNIMO DE 18 ETIQUETAS, CONFECCIONADO EM PAPEL ADESIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA ETIQUETA DE 6CM X 4CM (LXA), CORTE RETANGULAR, CORES E MODELOS CONFORME LAYOUT EM ANEXO	UNIDADE	8.000	1,09
15.	00024905 - 1 COMPRIMIDO 1 VEZ AO DIA FOLHA TAMANHO A4, COM MÍNIMO DE 18 ETIQUETAS, CONFECCIONADO EM PAPEL ADESIVO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE CADA ETIQUETA DE 6CM X 4CM (LXA), CORTE RETANGULAR, CORES E MODELOS CONFORME LAYOUT EM ANEXO	UNIDADE	6.000	1,09
16.	00024906 - FICHA COMPLEMENTAR DO PACIENTE (FARMÁCIA CIDADÃ) TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO CONFORME LAYOUT EM ANEXO, 1X1 OFFSET 63G;	BLOCO	100	18,90
17.	00024907 - DECLARAÇÃO - FARMÁCIA CIDADÃ TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO CONFORME LAYOUT EM ANEXO, 1X1 OFFSET 63G;	BLOCO	100	18,90
18.	00024908 - PROCURAÇÃO - FARMÁCIA CIDADÃ TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO CONFORME LAYOUT EM ANEXO, 1X1 OFFSET 63G;	BLOCO	100	18,90
19.	00024909 - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA - FARMÁCIA CIDADÃ TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO CONFORME LAYOUT EM ANEXO, 1X1 OFFSET 63G;	BLOCO	100	18,90
20.	00024910 - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE PROCESSO - FARMÁCIA CIDADÃ TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO CONFORME LAYOUT EM ANEXO, 1X1 OFFSET 63G;	BLOCO	100	18,90



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 04/2023 - PROCESSO 3860/2023

21.	00024911 - CARTÃO DE CONTROLE DE PRESSÃO ARTERIAL - FARMÁCIA CIDADÃ TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO CONFORME LAYOUT EM ANEXO, 1X1 OFFSET 63G;	BLOCO	100	18,90
22.	00024912 - REQUISIÇÃO DE EXAMES 1X1 OFFSET 63G, DIMENSÕES, 215MM X 155MM, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	8.000	9,50
23.	00024913 - CARTÃO DO HIPERTENSO E DIABÉTICO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; PAPEL GRAMATURA MÍNIMA DE 180 G/M ² ; DIMENSÕES FOLHA A4 DOBRANDO E 3(TRES) PARTES, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	UNIDADE	5.000	0,68
24.	00024914 - RECEITUÁRIO 1X1 OFFSET 63G, DIMENSÕES, 215MM X 155MM (AXL), BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	5.000	9,56
25.	00024915 - ATESTADO MÉDICO 1X1 OFFSET 63G, DIMENSÕES, 215MM X 155MM (AXL), BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	1.000	9,56
26.	00024916 - CARTÃO DO USUÁRIO - ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL - DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; PAPEL GRAMATURA MÍNIMA DE 180 G/M ² ; DIMENSÕES 18,5X8,5CM, DOBRADO NO MEIO, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	UNIDADE	5.000	0,15
27.	00024917 - COMPROVANTE DE VACINAÇÃO ANIMAL IMPRESSÃO FRENTE E VERSO; PAPEL GRAMATURA MÍNIMA DE 180 G/M ² ; DIMENSÕES 155X10,5CM, DOBRADO NO MEIO, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	UNIDADE	10.000	0,18
28.	00024921 - BOLETIM DE CAMPO E DE LABORATÓRIO DO LEVANTAMENTO RÁPIDO DE ÍNDICE - LIRAA TAMANHO FOLHA A4, ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO PAISAGEM, BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, IMPRESSÃO FRENTE, CONFORME LAYOUT EM ANEXO, 1X1 OFFSET 63G;	BLOCO	200	18,90
29.	00024922 - DENGUE/ENTOMOLOGIA ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, PAPEL PICOTADO, GRAMATURA 75 G/M ² , BLOCO COM 100 FOLHAS CADA FOLHA DO 12 ETIQUETAS SERRILHADAS, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	100	21,73
30.	00024923 - PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA (MDDA) ORIENTAÇÃO DO PAPEL TIPO RETRATO, GRAMATURA 75 G/M ² , BLOCO COM 100 FOLHAS CADA, SEGUE LAYOUT EM ANEXO	BLOCO	100	18,90
31.	00024924 - RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL BLOCO COM 50 FOLHAS CARBONADO EM DUAS VIAS (TOTAL DE FOLHAS DO BLOCO 100), CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	2.000	15,96
32.	00024925 - RECEITUÁRIO AZUL B BLOCO COM 50 FOLHAS, CONFORME LAYOUT EM ANEXO;	BLOCO	2.000	6,96
33.	00024926 - CADERNO ORGANIZIER 15,5X22CM(FINAL) CAPA DURA REVESTIDA EM PAPEL COUCHE 170G, 4X0 CORES, BOPP FOSCO, GUARDA CAPA - COLO PLUS 180G, SEM IMPRESSÃO + 01 FL APRESENTAÇÃO: COUCHE 170G, 4X4 CORES + 01 FL DADOS	UNIDADE	500	145,33



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 04/2023 - PROCESSO 3860/2023

	PESSOAIS/CALENDÁRIO: OFF 90G, 4X4 CORES + MIOLO OFF 75G, COM 120 FLS, 1X1 COR + WIRE-0			
34.	0024927 - ADESIVO AUTOCOLANTE (QRCODE) , ADESIVO DE ALTA RESISTENCIA, ACABAMENTO LAMINADO E BRILHO, PARA PERSONALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL E/OU COMERCIAL POR MEIO DE QRCODE, DIMENSÕES APROXIMADAS 10 X 10CM. CONFORME LAYOUT QUE SERÁ ENCAMINHADO PELA SEMSA.	UNIDADE	30.000	2,16
35.	00024928 - FOLDER FORMATO A4 (210X297MM), DUAS OU TRÊS DOBRAS CRUZADAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO OU BRILHO, GRAMATURA 115G/M2, IMPRESSÃO DIGITAL POLICROMÁTICA 4X4 (FRENTE E VERSO), COM LAMINAÇÃO. AS ARTES PODERÃO SER DISTINTAS E SERÃO FORNECIDAS PELA SEMSA.	UNIDADE	15.000	3,10
36.	00024929 - CARTAZ A2 IMPRESSÃO DE CARTAZES, FORMATO A2 (594X420MM). PAPEL COUCHÊ LISO. GRAMATURA 170G, 4X0 COR. FITA DUPLA FACE 10X40MM NOS QUATRO CANTOS. IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE COM CTP INCLUSO. AS ARTES PODERÃO SER DISTINTAS E SERÃO FORNECIDAS PELA SEMSA.	UNIDADE	2.000	16,20
37.	00024930 - CARIMBO AUTOMÁTICO CANETA COM PONTO ESFEROGRÁFICA MACIA, MECANISMO DE CARIMBAR FEITO EM MATERIAL REFORÇADO, PONTA DA CANETA DEVERÁ POSSUIR MECANISMO GIRATÓRIO PARA APARECER.	UNIDADE	50	595,00
38.	00024931 - CARIMBO DATADOR DE RECONHECIMENTO E/OU AUTENTICAÇÃO COM DATA AJUSTÁVEL E TEXTO "LIBERADO EM" FIXO NA PARTE SUPERIOR DA IMPRESSÃO, COM DIMENSÕES NÃO INFERIOR A 3X3CM.	UNIDADE	50	306,33
39.	00024932 - CARIMBO AUTOMÁTICO COLORPRINT - 02 LINHAS DIMENSÕES DA ESCRITA NÃO INFERIOR A 2,5CM X 0,8 CM, COR DA IMPRESSÃO PRETO.	UNIDADE	50	127,33
40.	00024933 - CARIMBO AUTOMÁTICO REFERÊNCIA L 10 DE 25 X 08 MM CONFORME LAYOUT QUE SERÁ ENCAMINHADO PELA SEMSA	UNIDADE	50	137,66
41.	00024934 - CARIMBO AUTOMÁTICO REFERÊNCIA L 20 DE 37 X 13 MM CONFORME LAYOUT QUE SERÁ ENCAMINHADO PELA SEMSA	UNIDADE	50	133,66
42.	00024935 - CARIMBO AUTOMÁTICO REFERÊNCIA L 30 DE 46 X 17 MM CONFORME LAYOUT QUE SERÁ ENCAMINHADO PELA SEMSA	UNIDADE	50	206,33
43.	00024936 - CARIMBO AUTOMÁTICO REFERÊNCIA L 40 DE 57 X 21 MM CONFORME LAYOUT QUE SERÁ ENCAMINHADO PELA SEMSA	UNIDADE	50	283,00
44.	00024937 - CARIMBO AUTOMÁTICO REFERÊNCIA L 50 DE 69 X 34 MM CONFORME LAYOUT QUE SERÁ ENCAMINHADO PELA SEMSA	UNIDADE	50	293,33
45.	00024938 - CARIMBO AUTOMÁTICO REFERÊNCIA L 60 DE 59 X 39 MM CONFORME LAYOUT QUE SERÁ ENCAMINHADO PELA SEMSA	UNIDADE	50	328,00
46.	00024939 - CARIMBO AUTOMÁTICO REDONDO DE 30 MM DE DIÂMETRO CONFORME LAYOUT QUE SERÁ ENCAMINHADO PELA SEMSA	UNIDADE	50	328,00
47.	00024940 - CADERNETA DA CRIANÇA - MENINO CONFORME LAYOUT https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MjE2Mw==	UNIDADE	500	25,50



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 04/2023 - PROCESSO 3860/2023

	COR AZUL PAPEL COUCHE DE 115 BRILHOS OU FOSCO. FORMATO CAPA 21CMX28 CM ABERTO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM 112 PAGINAS			
48.	00024941 - CADERNETA DA CRIANÇA - MENINA CONFORME LAYOUT https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MjE2NA== COR ROSA PAPEL COUCHE DE 115 BRILHOS OU FOSCO. FORMATO CAPA 21CMX28 CM ABERTO IMPRESSÃO FRENTE E VERSO COM 112 PAGINAS	UNIDADE	500	25,50
49.	00024942 - CADERNETA DA GESTANTE CONFORME LAYOUT https://aps.saude.gov.br/biblioteca/visualizar/MjE2NQ== PRODUTO: LIVRETO FORMATO FECHADO: 14 X 21,5 CM FORMATO CAPA ABERTA: 52,8 X 21,5 CM COM 3 DOBRAS CORES CAPA: 4/2 CORES MIOLO: 2/2 PAPEL CAPA: ALTO ALVURA OFF SET 240G PAPEL MIOLO: PAPEL ALTO ALVURA OFF SET 120G ACABAMENTO: DOIS GRAMPOS CANOA Nº DE PÁGINAS DO MIOLO: 44 + CAPA ENCARTE CENTRAL: UMA LÂMINA FORMATO ABERTO: 51,4 X 21,5 CM - 3 DOBRAS CORES 2/2 PAPEL: ALTO ALVURA OFF SET 120G	UNIDADE	1.000	12,13

9. DA GARANTIA DO PRODUTO

9.1. A garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 - Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

9.2. A empresa fornecedora dos bens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações do Termo.

9.3. Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 04/2023 - PROCESSO 3860/2023

10. DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO

10.1. O prazo de entrega dos bens será de 30 (trinta) dias, contados do(a) recebimento da Autorização de Fornecimento acompanhada da Nota de Empenho, no seguinte endereço:

10.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Pedro Canário/ES - CEP: 29.970-000, Rua José Jesuíno da Rocha, nº 904, Centro, no horário entre 8:00 às 11:30 e 14:00 às 16:30h, de segunda a sexta-feira, conforme agendamento prévio.

10.3. Caso seja necessário a SEMSA indicará outro local na Autorização de Fornecimento;

10.4. A remessa do pedido deverá ser iniciada após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

10.5. A "AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO", será emitida no Sistema utilizado pela SEMSA, devidamente assinada eletronicamente pelo Gestor de Contrato e o Fiscal de Contrato.

10.6. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada em até 24 (vinte e quatro horas) antes da data da entrega, e formalmente aceita pela Autoridade Competente.

10.7. A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, ao longo do período de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP), em conformidade com as necessidades do órgão.

10.8. Caberá à Seção de Almocharifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

10.9. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 04/2023 – PROCESSO 3860/2023

Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

10.10. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.11. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.12. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.13. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.14. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

11. LEVANTAMENTO DE MERCADO

11.1. Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da SEMSA e, as que foram identificadas, foram incorporadas nesta contratação em análise.

11.2. Foi observado que, diante da necessidade de aquisição de equipamentos e materiais de tecnologia, os estabelecimentos, as



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 04/2023 – PROCESSO 3860/2023

entidades públicas, realizam a contratação de forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

11.3. Na aquisição em tela não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto, que pudessem promover a realização de audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns.

11.4. Das possíveis formas de aquisição:

11.5. **Solução 1** - Da adesão a Ata de Registro de Preços existente no mercado;

11.6. **Solução 2** - Do Registro de Preço por meio de Pregão Eletrônico do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pedro Canário/ES.

11.7. Da análise:

11.8. **Solução 1** - Da Adesão (carona) de ARP existente, fica inviável tendo em vista a especificações e quantitativos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de suas equipes e coordenações.

11.9. **Solução 2** - Do Registro de Preço, é viável, tendo em vista que será adquirido o quantitativo pretendido e com as especificações padronizadas pela SEMSA.

12. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

12.1. A solução visa suprir as demandas no atendimento das Unidade de Saúde e demais departamentos da SEMSA.

12.2. A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto nº 11.462, de 13 de março de 2023.

12.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 04/2023 – PROCESSO 3860/2023

12.4. Na contratação o instrumento contratual poderá substituído por emissão de nota de empenho de despesa, instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

12.5. Considerando as características dos materiais a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), haverá parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme disponibilidade recursos orçamentários até que a demanda seja atendida em sua totalidade.

13. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

13.1. Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

13.2. Considerando o art. 11º da Lei 14.133/2021, visando promover o desenvolvimento nacional sustentável e perseguindo o que dispõe a Instrução Normativa nº 01/2010 do MPOG, os produtos devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir

13.3. De maneira a dar a correta destinação aos resíduos gerados após o uso dos objetos, o mesmo deverá ser descartado em local adequado, conforme legislações vigentes, e encaminhado à empresa especializada por destinação final de Lixos contaminados.

14. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

14.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 655.611,33 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)**, conforme valores estimados apresentado neste E.T.P..

14.2. A pesquisa de preços para definir o valor estimado da licitação foi realizada e, via internet conforme, conforme consta nos autos;



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 04/2023 – PROCESSO 3860/2023

15. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

15.1. Não se aplica;

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

16.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com a contratação pretendida.

17. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

17.1. A Contratação pretendida está alinhada e prevista no orçamento aprovado pela LDO 2022/2023.

18. RESULTADOS PRETENDIDOS

18.1. A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

18.2. Manter a continuidade dos atendimentos prestados nas Equipes de Saúde da Família e demais departamentos da SEMSA;

18.3. Fazer o ressuprimento dos produtos em tempo suficiente e sem avariação;

18.4. Dessa maneira, considera esta Equipe de Planejamento que é dever do Gestor Público promover as condições adequadas de trabalho, visando à eficiência, eficácia, conforto, segurança, economicidade, sustentabilidade e saúde, além de prezar pelas condições de melhoria da qualidade dos serviços oferecidos.

19. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

19.1. Não serão necessárias adequações dos ambientes, tampouco capacitação de servidores, dado que para a implantação da solução, a estrutura física e de pessoal da SEMSA conta com capacidade para implantação imediata.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 04/2023 - PROCESSO 3860/2023

20. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

20.1. Inexistem riscos ambientais decorrentes dessa aquisição, visto que os cuidados com os resíduos e descartes das embalagens são observados pelo setor responsável.

21. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

21.1. Esta equipe de planejamento declara **viável a** contratação.

22. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

22.1. Declaração de viabilidade: Com base na análise da solução apresentada no subitem 12.11 justificamos a viabilidade da contratação para abastecimento do Almoxarifado Central e a manutenção das atividades diárias das Unidade de Saúde e demais departamentos e Órgãos Suplementares da SEMSA.

22.2. A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição anual de equipamentos e matérias de informática e tecnologia da informação a serem empregados nos atendimentos dos usuários do Sistema Único de Saúde, ofertado pela Secretaria Municipal de Saúde, cuja ausência poderá comprometer o bom atendimento e podendo ocasionar a paralisação ou até mesmo o início de tratamentos dos Usuários do SUS, além do não cumprimento de metas, podendo ocasionar perda de recursos financeiros, trazendo vários prejuízos a nosso município.

23. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

**FRANCIANY CAMPOREZ DE
ALMEIDA ALVES**
COORDENADORA E.S.F. DA
SEMSA/PC
MATRÍCULA: 09269005
PORTARIA 66/2022

**LARISSA PAULA BRUNELI
FURIERI**
COORDENADORA DA ATENÇÃO
PRIMÁRIA DA SEMSA/PC
MATRÍCULA: 90144203
PORTARIA 40/2022

GERBIS SANTOS
GERENTE ADMINISTRATIVOS
COMPRAS DA SEMSA/PC
MATRÍCULA 1997601
DECRETO26/2021



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 04/2023 – PROCESSO 3860/2023

24. RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO

Marcos Antônio Souza Gomes
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 296/2021